



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N° 609 / 2011

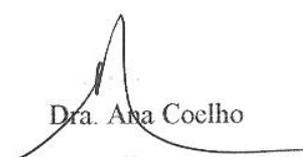
ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 14 de Setembro de 2011, deliberou, aprovar as Regras de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares e Componente de Apoio à Família (CAF) – alimentação e prolongamento de horário, em anexo ao presente edital e que do mesmo fazem parte integrante, a ter efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de Setembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho